



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Ofício nº 18/2014

Santa Maria do Oeste, 05 de junho de 2014.

Prezado Senhor:

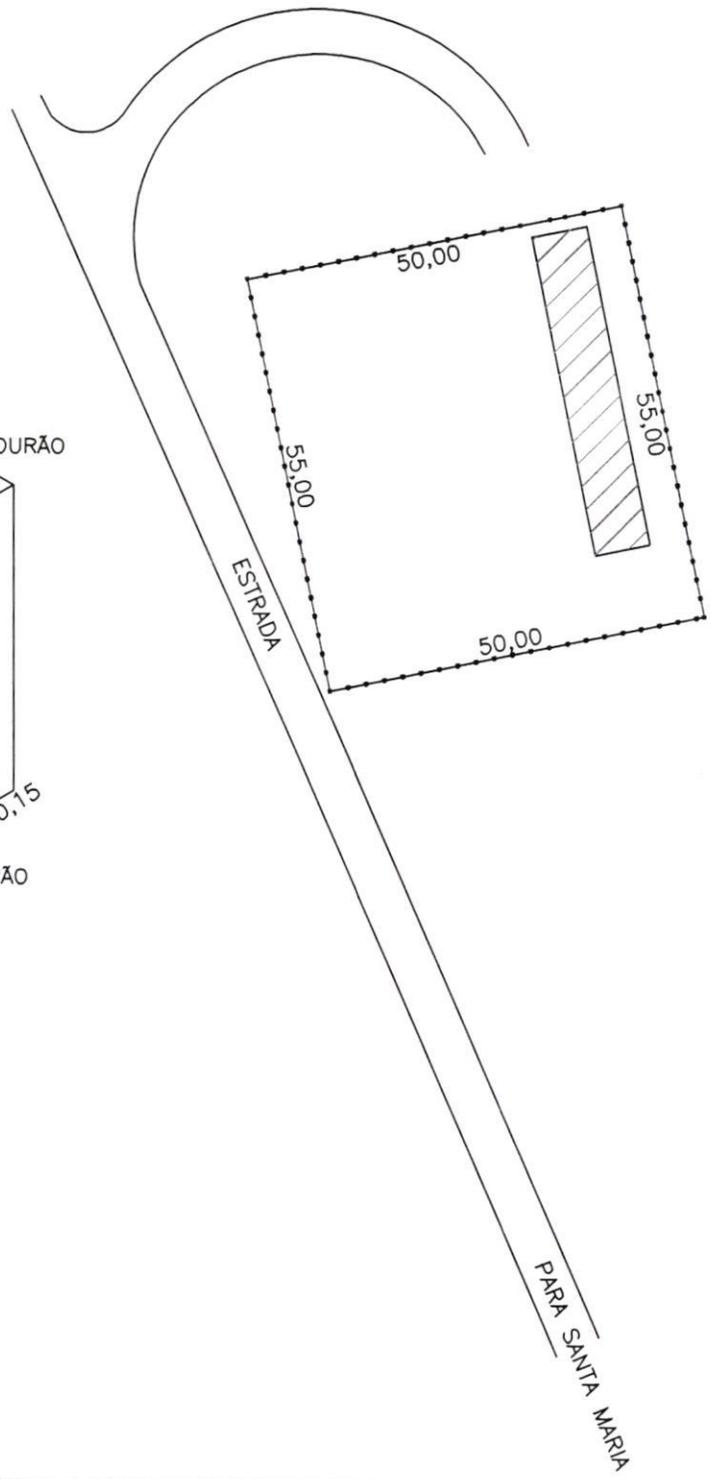
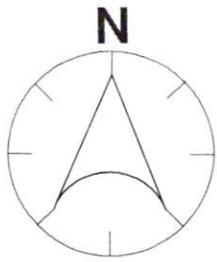
Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a dispensa de licitação para construção do pátio na Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire no Assentamento Estrela do Oeste, no valor R\$ 12.000,60 (doze mil reais e sessenta centavos), sendo que se faz necessário para segurança dos alunos.

Atenciosamente,

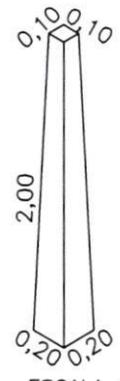
  
Marta Elisa Didimo Santos  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Fernando Lopes  
Departamento de Licitação – Prefeitura Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

FLS 02



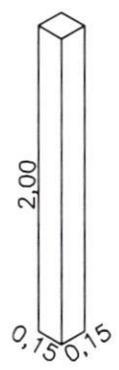
PALANQUE



ESCALA 1:50

PALANQUE 71

MOURÃO



MOURÃO 14

Descricao: **DEMONSTRATIVO DA ÁREA FECHADA DA ESCOLA ESTRELA DO OESTE**

Local: ASSENTAMENTO ESTRELA	Município: SANTA MARIA DO OESTE	Comarca: PITANGA
-----------------------------	---------------------------------	------------------

Data: 14/05/2014	Proprietario:	Escala: 1:1000
------------------	---------------	----------------

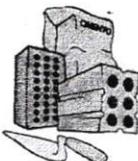
Desenho: OSÓRIO ANACLETO	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ 95.684.544/0001-26	Folha:
--------------------------	--	--------

Topógrafo:	RESP. TÉCNICO
------------	---------------



## Woukonstruir Materiais para Construção

**Controle Interno**



Jocelio Vouk (42) 3617-1001

Rua Francisco G. Costa, s/n - São José  
CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

Data: \_\_\_\_\_

Nome Prefeitura Municipal Santa Maria do Oeste

Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Fone \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Est. \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ CAD. ICMS \_\_\_\_\_

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
23	Palanque mestre	70,00	910,00
83	Poste Palito	24,90	2066,70
11	mão - francesa	23,50	258,50
40	Ar ferro 3/4	16,90	676,00
70	Tábua 20 cm - 3 m	10,00	700,00
630	m arame galvanizado	0,60	378,00
210	m cerido tela rolo	6,20,00	2790,00
04	Kg arame preto 620	21,00	84,00
20	sc cimento	28,00	560,00
04	m de areia	95,00	380,00
04	m de pedra	95,00	380,00
05	Kg prego	10,00	50,00
	mão-de-obra m <sup>2</sup>	20,00	6300,00
<b>Jocelio Vouk</b> CNPJ 11107168/0001-17 INSC EST.: 90493147-09 <i>Jocelio Vouk</i>			

CA AVANÇADA Fone: 3646-2883

Agradecemos a preferência!

**TOTAL**  
R\$ **15.533,20**

# matteu materiais para construção

FLS. 04

13 Palanque mestre	32,00	416,00
83 Poste Palito	23,90	1.983,70
11 maço Francesa (Estaca)	18,00	198,00
40 Br Furo 1/4	17,90	716,00
210 mts Tábua 20cm 3	3,40	714,00
18 <del>rolo</del> pino galv.	11,90	214,20
9 kolo Tula Soldada	690,00	6.210,00
4 kg pino galvanizado	8,90	35,60
2 kg cimento Veteron 50kg	27,99	559,80
4 m <sup>3</sup> areia média	85,00	340,00
4 m <sup>3</sup> Pedra Brita	75,00	300,00
5 kg Pregos 18x36	8,99	44,95
		<hr/>
		11.732,25
420 mts de cerca	15,00	6.300,00
		<hr/>
		18.032,25

10.903.309/0001-45  
 Mattei & Hinzemann Ltda.  
 Eliane C.  
 Rua Generoso Karpinski, s/n - Centro  
 CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR





## PA PRÉ-MOLDADOS

FABRICA E CONSTRÓI COM QUALIDADE

Orçamento  
 Pedido

Nome: Silva & Almeida Premoldados Ltda - ME CNPJ: 18.272.217/0001-16 Nº: 228

Endereço: Rua Terezinha de Lurdes Tomen s/n - CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR Data:     /    /

Nome: Prefeitura Municipal Jato M do Oeste

Endereço: Rua Jose de França Pereira N° 10

Fone:      Cidade: Jato Jato do Oeste Est. PR

CNPJ: 076266530001-60 CAD. ICMS:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
13	Calçanço Jato	65,00	845,00
83	Resto Calota	22,90	1.900,70
11	Mão - francesa	22,90	251,90
40	Banco fundo 1,4	16,00	640,00
70	Tabua 20 cm 3 m	9,70	679,00
630	metros qd guano gabariti	0,52	327,60
210	m servido Tala mdo	60,00	2.700,00
4K	qd guano (Quito) q 20	20,00	80,00
20	qd qd simenta	27,00	540,00
04	metros qd anio	90,00	360,00
04	metros qd (Quito)	90,00	360,00
05	K qd (Quito)	9,90	49,50
	Fute	116,90	116,90
	mão - de - pra m²	10,00	3.150,00
			5

Assinatura:     

CAVÊNDA 3646-2883

Agradecemos a preferência!

**TOTAL**  
**R\$ 12.000,60**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

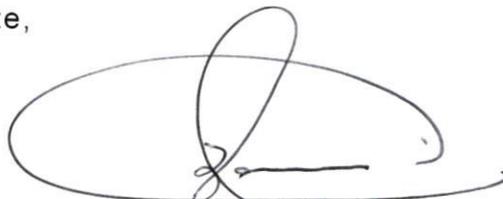
Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA PARA FECHAMENTO DO PÁTIO NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE NO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor é de R\$ 12.000,60 (Doze Mil Reais e Sessenta Centavos).

Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2014.

Atenciosamente,



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2014

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/06/2014

FLS. 07

Equip. ano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	220.215,00	220.215,00	208.951,67
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	220.215,00	220.215,00	208.951,67
12.361.1201.2031 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	220.215,00	220.215,00	208.951,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01160 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	146.940,00	146.940,00	135.676,67
01170 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	73.275,00	73.275,00	73.275,00
<b>Total Geral</b>	<b>220.215,00</b>	<b>220.215,00</b>	<b>208.951,67</b>

### Critério de seleção

Data do cálculo: 10/06/2014  
Órgão entre: 08 e 08  
Ordem: 031  
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
Contadora - CRC-PR 052904/O-1  
CPF 036.934.189-93



### **PARECER JURÍDICO**

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA PARA FECHAMENTO DO PÁTIO NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE NO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**, acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pela Sra. Marta Elisa Dídimo Santos, MD. Secretária Municipal de Educação.

Consta da justificativa a sugestão da empresa **SILVA & ALMEIDA PRÉ-MOLDADOS LTDA.-ME., CNPJ 18.272.217/0001-16**, com endereço à Rua Professora Lourdes Teresinha Tomen, nº 81, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. Em data de 05 de Junho de 2014, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, no valor de R\$ 12.000,60 (Doze mil reais e sessenta centavos), conforme documento acostado aos autos. Acostou-se 03 (três) orçamentos.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, **FAVORAVELMENTE**, ao presente processo de Dispensa de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe; **“Art. 24.- É dispensável a licitação: I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a**



***parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;***

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia. Podendo o contrato ser dispensado na forma do art. 62, parágrafo 4º, do mesmo diploma legal, que dispõe: ***“ O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. - § 4º.- É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.”***

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de junho 2014.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**

**Assessor Jurídico**



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 10

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2014

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA PARA FECHAMENTO DO PÁTIO NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE NO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 10 de Junho de 2014.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 049/2014**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 014/2014.**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA PARA FECHAMENTO DO PÁTIO NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE NO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** SILVA & ALMEIDA PRE-MOLDADOS LTDA - ME – CNPJ nº. 18.272.217/0001-16, Rua Professora Lourdes Teresinha Tomen, 81, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

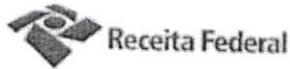
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,60 (Doze Mil Reais e Sessenta Centavos).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste - PR, 10 de Junho de 2014.



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal



FLS. 12

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.272.217/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2013
NOME EMPRESARIAL SILVA & ALMEIDA PRE-MOLDADOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PA-PRE-MOLDADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PROFESSORA LOURDES TERESINHA TOMEN	NÚMERO 81	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/05/2014 às 09:49:35 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/05/2014

## PROCURAÇÃO

Livro P-028, fls. 088

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IVONEI ALVES DE ALMEIDA, como se segue:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de Procuração virem, que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (04/04/2014) da era Cristã, nesta cidade de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Altamir O. Santos – Agente Delegado comparêceu como OUTORGANTE: IVONEI ALVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro empresário, portador do RG nº 8.928.835-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 061.345.259-36, residente e domiciliado à Rua Francisco Teixeira, s/nº, nesta cidade; por este instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: LUCIANE APARECIDA DOMINGUES, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Vila Podolan, nesta cidade, portadora do RG nº 9.651.228-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 064.423.819-43. A quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula AD-JUDICIA, para representá-lo perante, quaisquer repartições públicas ou autarquias, Junta Comercial do Paraná, Poder Judiciário, usando a legislação trabalhista vigente, Previdência Social, Secretaria da Receita Federal, Estadual, Cartórios, Escritórios de Contabilidade, contratando e demitindo empregados ou funcionários, ou onde mais preciso for; podendo para tanto, gerir e administrar quaisquer tipos de negócios envolvendo o outorgante; representá-lo em Juízo ou fora dele, transigindo, alegando, prestando declarações de estilo, verbais ou escritas, concordando ou não com cálculos e avaliações; proceder venda de bens móveis e automóveis, dando quitação e assinando o que for necessário; na gerência e administração de bens, poderá adquirir qualquer tipo de bem, fazendo pagamentos, recebendo e dando quitação; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas ao outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; praticar enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, com a finalidade de proceder a alteração e transformação em empresa individual a empresa SILVA & ALMEIDA PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME, CNPJ 18.272.217/0001-16 e inscrição estadual nº 90632823-21, em favor de Alexandre da Silva, portador do RG sob nº 10.016.472-8 inscrito no CPF sob nº 067.868.789-70, podendo substabelecer no todo ou em parte. Assim o disse do que dou fé e me pediu e lhe lavrei esse instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, pelo que faculta o item 11.2.18 do CN da C.G.J do Estado do Paraná. Eu, Altamir O. Santos, Agente Delegado – Port. 010/2012, a mandei digitar e assino em público e raso. Protocolado sob nº 127/2014, fls. 028 no livro nº 02 de Protocolo Geral, em 04/04/2014. Custas 384,62 VRC. R\$ 60,38. Santa Maria do Oeste, 04 de abril de 2014.

*Ivonei A. Almeida*  
IVONEI ALVES DE ALMEIDA

*Altamir O. Santos*  
Altamir O. Santos  
Agente Delegado  
Port. 012/2010

Lei. 13.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN

SERVIÇO NOTARIAL  
CNPJ 77 180.987/0001-74  
SANTA MARIA DO OESTE - PR  
CAMARCA DE PITANGA - PR  
RUA GENEROSO KARPINSKI 1460  
CENTRO - CEP 85 230-000  
FONE/FAX: (42) 3644-1008

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EZT91054

Lei. 13.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EZT91054

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Em 04/04/2014

*Altamir O. Santos*  
Altamir O. Santos  
TABELIÃO DESIGNADO

*Poliana M. Lampugnani*  
Poliana M. Lampugnani  
ESCREVENTE

SILVA & ALMEIDA PRÉ-MOLDADOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FLS. 14  
SENTENÇA  
DO PARANÁ

Por este instrumento particular, **ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, natural de Santa Maria do Oeste - PR, nascido aos 21 de dezembro de 1988, portador da carteira de Identidade n.º 10016472-8, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 067.868.789-70, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n.º, CEP 85.230-000, Vila Bombacha, Santa Maria do Oeste - PR; e **IVONEI ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, nascido aos 12 de agosto de 1985, portador da Carteira de Identidade n.º 8.928.835-5, expedida pela SSP/PR, aos 14/01/2000 e inscrito no CPF sob n.º 061.345.259-36, residente e domiciliado na Saída para Lagoa, s/n.º, CEP 85.230-000, centro, Santa Maria do Oeste - PR. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SILVA & ALMEIDA PRÉ-MOLDADOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Professora Lourdes Teresinha Tomen, nº 81, sala, centro, nesta cidade de Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85.230-000. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA 2ª:** O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIO	Nº DE COTAS	R\$ QUOTA	CAPITAL	%
ALEXANDRE DA SILVA	20.000	1,00	R\$ 20.000,00	50
IVONEI ALVES DE ALMEIDA	20.000	1,00	R\$ 20.000,00	50
TOTAL	40.000		R\$ 40.000,00	100

**CLÁUSULA 3ª:** O objeto da sociedade será: fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e por encomenda, fabricação de postes, placas e vigas de cimento (CNAE 2330-3/01); fabricação de casas pré-moldadas de concreto (CNAE 2330-3/04); instalações hidráulicas em residências (CNAE 4322-3/01); serviço de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04; serviço de instalação elétrica residencial (CNAE 4321-5/00); serviço de construção de casas pré-moldadas e de tijolos (CNAE 4120-4/00).

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade iniciou suas atividades em vinte e um de maio de dois mil e treze (21/05/2013) e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

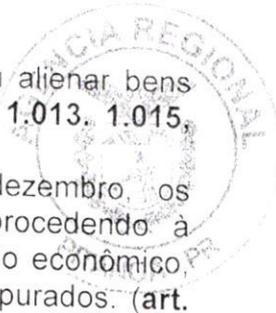
**CLÁUSULA 6ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da sociedade caberá a **IVONEI ALVES DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, em nome da empresa, sendo vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse

*Assinado*  
Ivonei A. Almeida

SILVA & ALMEIDA PRÉ-MOLDADOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL  
DO PARANÁ



social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 14ª:** Fica eleito o foro de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 21 de maio de 2013.

*Alexandre da Silva*

ALEXANDRE DA SILVA

*Ivonei Alves de Almeida*

IVONEI ALVES DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE PITANGA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2013  
 SOB NÚMERO: 41207625437  
 Protocolo: 13/272964-4, DE 22/05/2013

SILVA & ALMEIDA PRÉ-MOLDADOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Sebastião Motta*

Cleide Aparecida Jaskin  
R. 4.101-111-01550-99  
C.F. 824.128.672-49



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FLS. 16

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SILVA & ALMEIDA PRE-MOLDADOS LTDA - ME**  
CNPJ: **18.272.217/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:43:07 do dia 19/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2014.

Código de controle da certidão: **7C10.8A41.DD95.3A1C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

FLS. 17

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 166192014-88888217

Nome: SILVA & ALMEIDA PRE-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ: 18.272.217/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

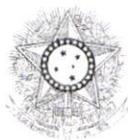
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2014.

Válida até 15/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA & ALMEIDA PRE-MOLDADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.272.217/0001 16  
Certidão nº: 47770156/2014  
Expedição: 13/05/2014, às 11:40:47  
Validade: 08/11/2014 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA & ALMEIDA PRE-MOLDADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.272.217/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

FLS. 19

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 18272217/0001-16**Razão Social:** SILVA E ALMEIDA PRE MOLDADOS LTDA ME**Endereço:** RUA PROFESSORA LOURDES TERESINHA TOMEN 81 /  
CENTRO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2014 a 11/06/2014**Certificação Número:** 2014051312542110581725

Informação obtida em 19/05/2014, às 09:30:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



LS 2e

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	49
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA PARA FECHAMENTO DO PÁTIO NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE NO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.
Dotação Orçamentária*	0800412361120120353390330000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.000,60
Data Publicação Termo ratificação	12/06/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3318368903 (Logout)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CEPJ: 95.684.544/0001-26  
 UNIAO E TRABALHO  
 GESTÃO 2013/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 84.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 84.949.668/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1961, Guarapuava - Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
05	R\$ 8.800,00
08	R\$ 7.500,00
09	R\$ 16.100,00
10	R\$ 16.800,00

Valor Total dos Lotes de R\$ 49.960,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais)

Data de assinatura: 11 de Junho de 2014.  
 Vigência: 10/06/2015.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CEPJ: 95.684.544/0001-26  
 UNIAO E TRABALHO  
 GESTÃO 2013/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 84.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no C. N. P. J. nº 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava - Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
01	R\$ 42.650,00
02	R\$ 27.750,00
03	R\$ 9.950,00
04	R\$ 8.600,00
06	R\$ 24.150,00

Valor Total dos Lotes de R\$ 113.100,00 (Cento e Treze Mil e Cem Reais)

Data de assinatura: 11 de Junho de 2014.  
 Vigência: 10/06/2015.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CEPJ: 95.684.544/0001-26  
 UNIAO E TRABALHO  
 GESTÃO 2013/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 84.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA PARA FECHAMENTO DO PÁTIO NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLIUS NEVES FREIRE NO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 10 de Junho de 2014.

CLAUDIO LEAL  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CEPJ: 95.684.544/0001-26  
 UNIAO E TRABALHO  
 GESTÃO 2013/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 84.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2014**

REFERENTE: DISPENSA Nº 014/2014.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA PARA FECHAMENTO DO PÁTIO NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLIUS NEVES FREIRE NO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: SILVA & ALMEIDA PRE-MOLDADOS LTDA - ME - CNPJ nº. 18.272.217/0001-16, Rua Professora Lourdes Teresinha Tomen, 81, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais e Sessenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste - PR, 10 de Junho de 2014.

CLAUDIO LEAL  
 Prefeito Municipal